



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 049/2000.

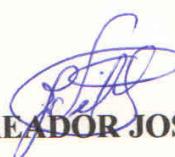
EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências no sentido de fazer o corte nas subidas da estrada que liga Cabeceira Grande a Palmital, no percurso compreendido um pouco antes e um pouco depois da sede da Fazenda Riachão e a subida da Fazenda São Bento, próximo ao Rio Preto

JUSTIFICATIVA:

Os agricultores da região, estão reivindicando esta providência, tendo em vista que os caminhões que fazem o transporte de grãos não estão conseguindo subir naqueles trechos das estradas.

Sala das Sessões, 08 de Março de 2000.


VEREADOR JOSÉ VIANA

Câmara Municipal de Cabeceira Grande
Protocolado no Livro próprio às folhas
00.39 sob o nº 0802
às 08:30 Horas
Cabeceira Grande - MG 09/03/00
<i>Omuriina</i>